



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/038/2016

("Ad referendum" procedido pelo Plenário na 969ª Reunião Ordinária do Plenário de 02/06/2016)

Altera Conselheiro indicado para atuar junto ao Comitê de Controle Interno do Coren-SP.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos previstos na Resolução Cofen nº 505/2016;

CONSIDERANDO a vedação prevista no § 2º do artigo 1º do mencionado normativo,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o conselheiro Silvio Menezes da Silva para atuar junto ao Comitê de Controle Interno – CCI do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, para realização das atribuições previstas na Resolução Cofen nº 505/2016.

Parágrafo único. Ficam também atribuídas ao Conselheiro ora designado a realização das atividades referentes ao controle das concessões de verbas de representação e jetons aos Conselheiros e colaboradores designados para execução das atividades, conforme previsto na Resolução Cofen nº 491/2015, nas decisões deste Regional e em outras normas que, porventura, vierem a regulamentar a questão.

Art. 2º Consoante a designação acima, fica expressamente revogado o artigo 2º da Portaria COREN-SP/DIR/013/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 02 de junho de 2016.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário